



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone /Whatsapp (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Lei N°:	18/2024
Emenda Orçamento N°:	91
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Deonizio Cedorak
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: R\$ 43.650,00 dos recursos destinados a saúde para exames de ressonância dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, via Secretaria de Saúde.

Busca ampliar o acesso da população a diagnósticos precisos e ágeis. Essa medida é essencial para fortalecer o atendimento médico, garantindo maior eficiência no tratamento e cuidado da saúde dos munícipes.

Créditos orçamentários que serão aumentados:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 8.002.10.302.0801.2.052- Manutenção dos Consórcios Intermunicipais de Saúde 3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público Fonte 15 – Emenda Impositiva Individual					
Total				R\$ 43.650,00	

Créditos orçamentários que servirão de fontes para as emendas:

Classificação completa da despesa	Código reduzido	Cód. Vínculo do Recurso	Valor Original	Emenda	Valor com a Emenda
1 90.099.99.999.0090.9.003. 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				R\$ 43.650,00	
Total				R\$ 43.650,00	

Pitanga, 26 de Novembro de 2024.

Deonizio Cedorak
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo N°	1508/2024
Data	27 / 11 / 2024
às	18 horas 51 minutos.
	
Servidor	